



Número: **8000216-54.2024.8.05.0069**

Classe: **PETIÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª V DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS DE CORRENTINA**

Última distribuição : **08/03/2024**

Valor da causa: **R\$ 461.566.080,99**

Assuntos: **Concurso de Credores**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
PETRAS DE LIMA TELLES (REQUERENTE)	
	ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS (ADVOGADO) PEDRO FONSECA SANTOS JUNIOR (ADVOGADO)
MARCO TULLIO BATISTA PIRES (REQUERENTE)	
	ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS (ADVOGADO) PEDRO FONSECA SANTOS JUNIOR (ADVOGADO)
ISABELA URBANO BESSA PIRES (REQUERENTE)	
	ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS (ADVOGADO) PEDRO FONSECA SANTOS JUNIOR (ADVOGADO)
NORTH AGRO AGROPECUARIA LTDA (REQUERENTE)	
	ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS (ADVOGADO) PEDRO FONSECA SANTOS JUNIOR (ADVOGADO) MURILO ASSIS DE CARVALHO (ADVOGADO)
NORTH AGRO AGROPECUARIA LTDA (REQUERIDO)	
	MARCOS ANTONIO FERNANDES (ADVOGADO) RICARDO RONDINELLI MENDES CABRAL (ADVOGADO)

Outros participantes	
BANCO DO BRASIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANTONIO CARLOS SOUZA CASTRO (ADVOGADO) EDUARDO ALVEZ WEIMER (ADVOGADO)
DEYSE SUELLEM FELIPE AMARAL - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DEYSE SUELLEM FELIPE AMARAL (ADVOGADO) JOAO ROBERTO DORNELAS PACHECO (ADVOGADO)
SYNAGRO COMERCIAL AGRICOLA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DIOGO PIRES FERREIRA (ADVOGADO)
PRIME AGRO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JEFFERSON LIMA AGUIAR (ADVOGADO)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RAFAEL VILAS BOAS COSTA CAL (ADVOGADO)

AGRIVALLE BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	Julio Christian Laure (ADVOGADO)
CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	Joel Luis Thomaz Bastos (ADVOGADO)
OESTE PNEUS LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	Mariane Regina Coneglian (ADVOGADO)
AGROSUL MAQUINAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	Mariane Regina Coneglian (ADVOGADO)
BOMFIM LOCACAO DE MAQUINAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOSIAS GARCIA RIBEIRO (ADVOGADO)
ITAU UNIBANCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	José Afonso Leirião Filho (ADVOGADO)
AGRO MASTER MAQUINAS & EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANDRÉ RICARDO ROSSETTE CARDOZO (ADVOGADO)
BANCO SAFRA S A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR (ADVOGADO)
SINOVA INOVAÇÕES AGRÍCOLAS S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	Adauto do Nascimento Kaneyuki (ADVOGADO) JOSÉ ERCILIO DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
NAGRO OIKOS FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAS - DIREITOS CREDITORIOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOSÉ ERCILIO DE OLIVEIRA (ADVOGADO) Adauto do Nascimento Kaneyuki (ADVOGADO)
BAIC MATOPIBA DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RICARDO RONDINELLI MENDES CABRAL (ADVOGADO)
UNION AGRO S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	Franciliano Baccar (ADVOGADO) LUCIO PICOLI PELEGRINELI (ADVOGADO)
SANTENO IRRIGACOES DO NORDESTE LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CYNTHIA GONCALVES (ADVOGADO)
DESENBAHIA-AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	IVAN FERNANDEZ BAQUEIRO PERRUCHO (ADVOGADO)
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO VALE DO SAO PATRICIO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CARLOS GUSTAVO MARQUES FILGUEIRA (ADVOGADO) JOSE REIS GONCALVES NETO (ADVOGADO) LEONARDO MONTENEGRO DUQUE DE SOUZA (ADVOGADO) EDUARDO RIZZO ENEAS JORGE (ADVOGADO)
L-SETE COMERCIAL AGRICOLA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCOS ANTONIO FERNANDES (ADVOGADO)
OPEA SECURITIZADORA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	

	Julio Christian Laure (ADVOGADO)
ANDERSON PACHECO (PERITO DO JUÍZO)	
INNOVA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JULIA VERDASCA VARELA (ADVOGADO) MAURICIO DEFASSI (ADVOGADO)
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO NOROESTE DE MINAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LÃgia Nolasco (ADVOGADO) Larissa Nolasco (ADVOGADO)
BRB BANCO DE BRASILIA AS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUCAS DE ARAUJO DUARTE (ADVOGADO)
ANTONIO ORIDES SCABENI VENAZZI (TERCEIRO INTERESSADO)	
	Clovis Neri Cecht (ADVOGADO)
CF FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	Fernanda Elissa de Carvalho Awada (ADVOGADO)
C VIANA DA SILVA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	Mariane Regina Coneglian (ADVOGADO) Caiã Fontana (ADVOGADO) RAWEINY BELARMINO (ADVOGADO)
BANCO RIBEIRAO PRETO S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALEXANDRE DE ANDRADE CRISTOVAO (ADVOGADO) ABRAHAO ISSA NETO (ADVOGADO)
RANDON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ARY ANEO TEDESCO (ADVOGADO)
LAURE, DEFINA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	Julio Christian Laure (ADVOGADO)
BANCO ABC BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GABRIEL ABRAO FILHO (ADVOGADO) FRANCISCO CORREA DE CAMARGO (ADVOGADO)
LUIS FERNANDO ABDALLA BORBA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ADNILSON DAS GRACAS ALVES (ADVOGADO)
CARGILL AGRICOLA S A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRUNO BOTTO PORTUGAL NOGARA (ADVOGADO) ISADORA GIROTO GUIMARAES DE FREITAS (ADVOGADO) IRAPUAN ZIMMERMANN DE NORONHA (ADVOGADO)
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRUNO ALEXANDRE DE OLIVEIRA GUTIERRES (ADVOGADO)
BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DENIS ARANHA FERREIRA (ADVOGADO)
YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	José Afonso Leirião Filho (ADVOGADO)

SEQUEIRO COMERCIAL AGRICOLA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)			
		Leandro dos Santos Silva (ADVOGADO)	
LO MILLER COMERCIO DE ADUBOS E FERTILIZANTES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)			
		RICARDO CARLOTO VIELMO (ADVOGADO)	
KOPPERT DO BRASIL HOLDING S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)			
		Giuliano Dias de Carvalho (ADVOGADO) THIAGO GUIDO DE MORAES (ADVOGADO)	
OSVALDO MARQUES MOREIRA (TERCEIRO INTERESSADO)			
		Karoline de Oliveira Silva (ADVOGADO) Suellem Aparecida Urnauer (ADVOGADO)	
ANDRE LUIZ DE CARVALHO COITE (TERCEIRO INTERESSADO)			
		André Luiz de Carvalho Coité (ADVOGADO)	
ALEXANDRE PEDROTTI (TERCEIRO INTERESSADO)			
		Gabriel Medauar Silva (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
57963 3702	11/09/2026 09:58	publicação do edital no diário	Edital

Processo nº 8000168-49.2018.8.05.0023
Curador (a): CARLA GOES DE SOUZA
Interditando (a): MAYSA LINDAURA GOES DE SOUZA
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e, no futuro não possa alegar ignorância, mandou o MM, Juiz expedir o presente, que será publicado por três vezes com intervalo de 10 dias do Diário do Poder Judiciário. Dado e passado nesta cidade de Belmonte, 20 de maio de 2026. Eu, Raymundo dos Santos Bomfim, Escrivão Cível, subscrevo.

CARLOS ALEXANDRE PELHE GIMENEZ
Juiz de Direito.

BELO CAMPO

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BELO CAMPO – JURISDIÇÃO PLENA
Rua Luiz Lopes de Andrade - CEP: 45160-000 – Tel: (77)3437-2206/2150

P O R T A R I A Nº 11/2026

O Excelentíssimo Senhor Doutor GUSTAVO BERRIEL QUARIGUASY TEIXEIRA ALVES, Juiz de Direito Titular da Vara Única desta Comarca de Belo Campo, Estado da Bahia e da Direção do Foro, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 04/2026, que designou a Graduada em Direito REBECA VASCONCELOS RABELO, Portadora do RG Nº 2008010237212-SSP/CE e CPF Nº 048.955.713-94 a prestar Serviço Voluntário na Vara Única da Comarca de Belo Campo, Estado da Bahia, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 4.016, de 08 de abril de 2026, em conformidade com a Cláusula Décima Terceira inciso II do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário;

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Encaminhe-se uma via à Coordenação de Desenvolvimento Organizacional e de Pessoas para as providências cabíveis.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Belo Campo, Estado da Bahia, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Bel. Gustavo Berriel Quariguasy Teixeira Alves
Juiz Diretor do Foro

CORRENTINA

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES.

O Doutor Thiago Borges Rodrigues, Juiz de Direito da 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Correntina, Estado da Bahia, na forma da lei, com fulcro no artigo 36 da Lei nº 11.101/2005 e na Recomendação nº 110/2021 do Conselho Nacional de Justiça: FAZ SABER a todos os credores, terceiros interessados e ao público em geral que tiverem conhecimento deste edital, referente aos autos da Recuperação Judicial nº 8000216-54.2024.8.05.0069, requerida por PETRAS DE LIMA TELLES, MARCO TULLIO BATISTA PIRES, ISABELA URBANO BESSA PIRES e NORTH AGRO AGROPECUÁRIA LTDA, que fica devidamente CONVOCADA a ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (AGC), tendo como ordem do dia a deliberação, votação e aprovação, modificação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial, a deliberação e votação sobre a constituição do Comitê de Credores e outras matérias de interesse geral da comunhão de credores, nos limites da legislação vigente. A Assembleia será realizada em formato HÍBRIDO (presencial e telepresencial com transmissão e votação simultâneas por plataforma eletrônica), ocorrendo presencialmente, no Auditório do Hotel Rancho Verde, situado na Avenida Ayrton Senna Macedo, nº 1.824, Bairro Vila Sas, Barreiras/BA, CEP: 47.806-180 e Telepresencialmente, por meio do ambiente virtual da plataforma especializada ASSEMBLEX, mediante prévia HABILITAÇÃO, a ser transmitida ao vivo para os demais participantes. A assembleia ocorrerá, em primeira convocação, no dia 06 de outubro de 2026 (terça-feira), com início do credenciamento e assinatura da lista de presença a partir das 08h00min (horário oficial de Brasília/DF), encerrando-se a lista de presença no momento da instalação dos trabalhos, às 10h00min, instalando-se o conclave com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor (artigo 37, §§ 2º e 3º, da Lei nº 11.101/2005). Não havendo quórum para instalação na primeira data, o conclave realizar-se-á, em segunda convocação, no dia 13 de outubro de 2026 (terça-feira), com credenciamento e assinatura da lista de presença a partir das 08h00min e encerramento no momento da instalação dos trabalhos, às 10h00min, oportunidade em que se instalará com qualquer número de credores presentes (artigo 37, §§ 2º e 3º, da Lei nº 11.101/2005). A Assembleia será presidida por Anderson Pacheco, inscrito no CRA/BA nº 28.725, Ad-



ministrador Judicial nomeado por este Juízo nos autos da Recuperação Judicial. Os credores com direito a voto e que desejem exercer o seu direito na Assembleia Geral de Credores devem realizar a sua HABILITAÇÃO ou de seu representante com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da Assembleia nos termos do art. 37, §4º da Lei 11.101/2005, com registro de presença, no dia da assembleia, até o momento da instalação dos trabalhos, às 10h00min (artigo 37, § 3º, da Lei nº 11.101/2005). Os sindicatos poderão representar seus associados titulares de créditos trabalhistas ou decorrentes de acidente de trabalho desde que o referido sindicato apresente com 10 (dez) dias de antecedência da data da Assembleia a lista com os associados que pretende representar, caso algum credor figure em lista de mais de um sindicato deverá esclarecer até 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia qual sindicato o representa sob pena de não ser representado por nenhum deles, nos termos do art. 37, §5º e 6º da Lei 11.101/2005. PARA PARTICIPAREM DA AGC, OS CREDITORES DEVERÃO PROMOVER A HABILITAÇÃO PRÉVIA INDIVIDUAL EM ATÉ 24H (VINTE E QUATRO HORAS) ANTES DO INÍCIO DA ASSEMBLEIA EM 1ª CONVOCAÇÃO OU 2ª CONVOCAÇÃO, exclusivamente através da plataforma ASSEMBLEX, por meio do link: <https://assemblexpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagens de texto e WhatsApp e foto "selfie" portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Para os efeitos de representação na AGC por procurador, o credor deverá apresentar instrumento de procuração pública ou particular outorgando poderes específicos para participar da AGC e deliberar sobre a ordem do dia, sendo que, na hipótese de procuração particular, esta deverá vir acompanhada da cópia da identidade e do CPF do outorgante, se pessoa física, podendo ser assinada digitalmente. Na hipótese de pessoa jurídica, a procuração deve ser acompanhada dos atos constitutivos da pessoa jurídica, onde deverão estar demonstrados os poderes daquele que assina a procuração, sendo dispensado o reconhecimento de firmado outorgante. NO DIA DA ASSEMBLEIA NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS RELATIVOS À DEMONSTRAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO LEGAL DO CREDOR, DEVENDO TAIS DOCUMENTOS SEREM APRESENTADOS NO PRAZO ACIMA ESTIPULADO, SOB PENA DE NÃO CREDENCIAMENTO PARA A ASSEMBLEIA. ESSA REGRA SE APLICA A TODOS OS CREDITORES, PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma: <https://assemblexpillar.com.br/> e clicar no menu em "Processos RJ" para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em "Solicitar Habilitação", no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da AGC em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado. Na opção "Minhas Solicitações", o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da AGC o participante, com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma "Assemblex Pillar", clicar em página "Processos RJ", localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão "Acessar Assembleia". Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à AGC. O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na AGC, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a AGC. No dia da AGC, o participante que optar por participar de forma virtual, deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital "Assemblex Pillar", pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionado para o "lixo eletrônico". O Plano de Recuperação Judicial, suas demonstrações contábeis e os laudos técnicos pertinentes encontram-se acostados aos autos eletrônicos nº 8000216-54.2024.8.05.0069 e permanentemente disponíveis para consulta no sítio da Administração Judicial ([www. https://recuperaojudicialnorth.com.br/](http://www.recuperaojudicialnorth.com.br/)), bem como no escritório situado na Rua Pedro Paulo de Castro, nº 160, Centro, Feira da Mata/BA, CEP 46.446-000, nos termos do artigo 36, inciso III, da Lei nº 11.101/2005. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente Edital, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei, além de disponibilizado no sítio eletrônico da Administração Judicial. Dado e passado nesta Comarca de Correntina, Estado da Bahia, aos 10 de setembro de 2026. THIAGO BORGES RODRIGUES. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Comercial de Correntina/BA.

ITAMBÉ

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITAMBÉ - BAHIA
Praça da Bandeira s/n, Centro, Itambé-Bahia, CEP: 45140-000, Fone: (77)3432-1023 / (77)3432-1024

PORTARIA 06/2026

A MERITÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO ALINE MUXFELDT KLAIS JAENSCH, TITULAR DA VARA PLENA DA COMARCA DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria 08/2022 de lavra da MM. Juíza de Direito Substituta Isadora Balestra Marques que retirou os acessos do servidor José Moura Gusmão, do cartório cível em razão de impedimento do servidor de atuação em processos que figuram como advogados seus parentes.

